



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 42/2022/PSO/REI/IFTO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
RG:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de Nasc.:	/ /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade/Estado:		CEP:	
Telefones:			
VAGA/ÁREA (Marcar "x")			
()	A - Professor Substituto - Informação e Comunicação - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	B - Professor Substituto - Letras: Libras - Regime de Trabalho de 20 ou 40 horas semanais.		
RESERVA DE VAGA (Marcar "x")			
()	Ampla concorrência.		
()	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo: () física, () auditiva, () visual, () mental ou () múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.4. do edital.		
ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)			

()	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado:
Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins, do IFTO, regulamentado pelo EDITAL Nº 42/2022/PSO/REI/IFTO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.	
Assinatura do Candidato:	

Observação: Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato ".pdf" e enviado para o *e-mail* "seletivoprofessor.paraíso@ifto.edu.br" durante o período de inscrições, juntamente com os documentos exigidos, conforme descrito no item 7.3.1 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Maceno Ribeiro, Diretora-Geral Substituta**, em 28/12/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1850020** e o código CRC **AD72C191**.

Parque Industrial de Paraíso, Vila Santana — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300
portal.ifto.edu.br/paraíso — paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.027799/2022-57

SEI nº 1850020